



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CENTÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às onze horas e doze minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário “Estácio Pereira de Mello”, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Nona Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**, secretariado pelo senhor Vereador **DANIEL MANGABEIRA**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Deyvid Everson Silva Carneiro, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva e Walkiria Ribeiro dos Reis**. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, o senhor **Presidente** declarou aberta a Nona Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo de 2025 e solicitou ao senhor **Secretário** que fizesse a leitura do Edital de Convocação. “**IX EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025**: o **Presidente** no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 26, II da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, conforme o Artigo 171 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, em caráter excepcional, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a realização de Sessão Extraordinária, em regime presencial, no dia 19/12/2025, às 10:00, no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, para apreciarem e deliberarem, as seguintes matérias”: **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Emenda à Matéria Legislativa N.º 082/2025**, de 24 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Thiago Fogaça, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: nos termos do Artigo 119, § 1º, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvindo o Douto Plenário, através do Vereador que este subscreve apresenta a Vossa Excelência a proposta de Emenda Modificativa à LOA 2026. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **aprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 083/2025**, de 24 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: “Emenda Aditiva ao Projeto de Lei s/n, de 26 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do exercício financeiro de 2026 – LOA 2026.” Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **aprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 084/2025**, de 24 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: “Emenda Modificativa ao Projeto de Lei s/n, de 26 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do exercício financeiro de 2026 – LOA 2026.” Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **aprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 088/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Deyvid Carneiro, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre:



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS**

inclui nova ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SMCT), destinada à criação e manutenção do banco municipal de dados de condenados por crimes sexuais contra crianças e adolescentes. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 090/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Deyvid Carneiro, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: modifica o valor da dotação orçamentária constante no quadro de despesa do Projeto de Lei 031/2025, alterando a Programação da Unidade Orçamentária 023102 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA), majorando a dotação de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 092/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Deyvid Carneiro, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: inclui nova ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), voltada à promoção da educação integral e à proteção da infância e adolescência no contraturno escolar. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 096/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei N.º 031, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do exercício financeiro de 2026 – LOA 2026. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 097/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: alterar o desdobramento da despesa por Órgão e Função estabelecidos no Projeto de Lei N.º 031/2025 e os anexos. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 105/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: alterar o desdobramento da despesa por Órgão e Função estabelecidos no Projeto de Lei N.º 031/2025 e os anexos. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 106/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: alterar o desdobramento da despesa por Órgão e Função estabelecidos no Projeto de Lei N.º 031/2025 e os anexos. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 107/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: alterar o desdobramento da despesa por Órgão e Função estabelecidos no Projeto de Lei N.º 031/2025 e os anexos. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 109/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: alterar o desdobramento da despesa por Órgão e Função estabelecidos no Projeto de Lei N.º 031/2025 e os anexos. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **aprovada** por unanimidade dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 110/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: alterar o desdobramento da



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

despesa por Órgão e Função estabelecidos no Projeto de Lei N.º 031/2025 e os anexos. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 111/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: alterar o desdobramento da despesa por Órgão e Função estabelecidos no Projeto de Lei N.º 031/2025 e os anexos. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 114/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: alterar o desdobramento da despesa por Órgão e Função estabelecidos no Projeto de Lei N.º 031/2025 e os anexos. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 116/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei N.º 031/2025, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do exercício financeiro de 2026 – LOA 2026. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 120/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: alterar o desdobramento da despesa por Órgão e Função estabelecidos no Projeto de Lei N.º 031/2025 e os anexos. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 122/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: alterar o desdobramento da despesa por Órgão e Função estabelecidos no Projeto de Lei N.º 031/2025 e os anexos. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **aprovada** por unanimidade dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 124/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: alterar o desdobramento da despesa por Órgão e Função estabelecidos no Projeto de Lei N.º 031/2025 e os anexos. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 127/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: alterar o desdobramento da despesa por Órgão e Função estabelecidos no Projeto de Lei N.º 031/2025 e os anexos. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 128/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: alterar o desdobramento da despesa por Órgão e Função estabelecidos no Projeto de Lei N.º 031/2025 e os anexos. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 129/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: alterar o desdobramento da despesa por Órgão e Função estabelecidos no Projeto de Lei N.º 031/2025 e os anexos. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 130/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: alterar o desdobramento da despesa por Órgão e Função estabelecidos no Projeto de Lei N.º



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS**

031/2025 e os anexos. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 131/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: alterar o desdobramento da despesa por Órgão e Função estabelecidos no Projeto de Lei N.º 031/2025 e os anexos. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 132/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: Emenda Supressiva ao Projeto de Lei N.º 031/2025, de 29 de setembro de 2025, que: "estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Boa Vista, para o exercício financeiro de 2026 – LOA 2026." Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 133/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei N.º 031/2025, de 29 de setembro de 2025, que: "estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Boa Vista, para o exercício financeiro de 2026 – LOA 2026." Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 134/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: alterar o desdobramento da despesa por Órgão e Função estabelecidos no Projeto de Lei N.º 031/2025 e os anexos. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **aprovada** por unanimidade dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 135/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: alterar o desdobramento da despesa por Órgão e Função estabelecidos no Projeto de Lei N.º 031/2025 e os anexos. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 138/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: alterar o desdobramento da despesa por Órgão e Função estabelecidos no Projeto de Lei N.º 031/2025 e os anexos. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 139/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: alterar o desdobramento da despesa por Órgão e Função estabelecidos no Projeto de Lei N.º 031/2025 e os anexos. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 141/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: alterar o desdobramento da despesa por Órgão e Função estabelecidos no Projeto de Lei N.º 031/2025 e os anexos. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **aprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 142/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: alterar o desdobramento da despesa por Órgão e Função estabelecidos no Projeto de Lei N.º 031/2025 e os anexos. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 143/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: alterar o desdobramento da despesa por Órgão e Função



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

estabelecidos no Projeto de Lei N.º 031/2025 e os anexos. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 145/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria da Vereadora Walkíria Ribeiro, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: nos termos do Artigo 119, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e ouvido o Douto Plenário, a Vereadora que este subscreve apresenta a Vossa Excelência proposta de Emenda Modificativa à Lei Orçamentária Anual – LOA 2026. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **aprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 146/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria da Vereadora Walkíria Ribeiro, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: nos termos do Artigo 119, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e ouvido o Douto Plenário, a Vereadora que este subscreve apresenta a Vossa Excelência proposta de Emenda Modificativa à Lei Orçamentária Anual – LOA 2026. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 156/2025**, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Marcelo Nunes, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031, de 30 de outubro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do Município de Boa Vista, para o exercício financeiro de 2016 - LOA 2026. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **aprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 158/2025**, de 20 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Vavá do Thianguá, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: Emenda Modificativa. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 164/2025**, de 20 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Vavá do Thianguá, ao Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025, que dispõe sobre: Emenda Modificativa. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **reprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025**, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do município de Boa Vista, para o exercício financeiro de 2026 – LOA 2026 e suas emendas.” Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Executivo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, às treze horas e cinquenta e oito minutos. Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, dezenove de dezembro de dois mil e vinte e cinco. XXX.


Genilson Costa e Silva
Presidente


Daniel Mangabeira
1º Secretário